



PORTARIA Nº 20, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **REVOGAR**, em razão da Decisão Reitoral após Recurso Hierárquico interposto, a Portaria nº 08, de 23 de maio de 2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 24/03/2016 e seus efeitos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

Publicação no Boletim
de Pessoal / Serviços
21 / 06 / 2016
Corregedoria Seccional da UFAL